



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2022, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$52.381,00, APONTA RECURSOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2201 MANUTENÇÃO CONVÊNIO TURISMO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 769R\$52.381,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o recurso recebido através de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$52.381,00.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.573/2022, de 09 de janeiro de 2023.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2023, recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, mediante celebração de convênio no âmbito da Consulta Popular, destinados à construção de rampa de acesso ao Rio Taquari.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal